

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE:

Direção da Farmácia do IPAM S.A.

SERVIÇO A SER CONTRATADO

Aquisição e instalação de material de sinalização visual e outros para a Farmácia do IPAM S.A..

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Devido à troca de logotipo desta empresa e término da verba de Comunicação Visual.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Memorial Descritivo dos serviços a serem contratados:

1. O objeto da presente licitação é a aquisição e instalação de material de publicidade e propaganda para a Farmácia do IPAM S.A.

1.1 ESPECIFICAÇÕES BANNER PARA FIXAÇÃO NO PÓRTICO DA RUA PINHEIRO MACHADO:

1.1.1. Tamanho: 1,20M X 8,00M

1.1.2. Material: Lona Banner com ilhoses

1.1.3. Quantidade: 02(duas) unidades.

1.1.4. Arte a ser aplicada:

1.2 ADESIVOS PARA O CARRO SIENA:

1.2.1. Tamanho: 39cm x 21cm

1.2.2. Material: Adesivo em vinil

1.2.3. Quantidade: 02 (duas) unidades laterais.

1.2.4. Arte a ser aplicada:

1.3 ADESIVOS PARA O CARRO FIORINO:

1.3.1. Tamanho: Laterais (ver modelo) 1,30m x 40cm

Frontal: 9cm x 9cm

1.3.2. Material: Adesivo em vinil

1.3.3. Quantidade: 02 (dois) laterais e 01 (um) frontal = 3 (três) unidades.

1.3.4. Arte a ser aplicada:

1.4 ADESIVOS PARA RECEPÇÃO:

1.4.1. Tamanho: 60cm X 60cm

1.4.2. Material: Adesivo em Vinil

1.4.3. Quantidade: 01 (uma) unidade.

1.4.4. Arte a ser aplicada:

1.5 PLACAS PS IDENTIFICADORAS LOCAIS

1.5.1. Tamanho: 11cm x 50cm

1.5.2. Material: Adesivo em vinil aplicado em placa PS

1.5.3. Quantidade: 07 (sete) unidades.

1.5.4. Arte a ser aplicada:

(A placa compreende material e adesivo)

1.6 ADESIVOS LIXEIRA

1.6.1. Tamanho: 25cm x 30cm

1.6.2. Material: Adesivo em Vinil

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

Rua Pinheiro Machado, 2281 – Centro– 95020-172 – Caxias do Sul – RS.

Fone/Fax: (54) 4009-7700 – Tele-Entrega: 4009-7741- Whatsapp (054) 997017689 – Site:

www.farmacaiipam.com.br

1.6.3. Quantidade: 03 (três) unidades.

1.6.4. Arte a ser aplicada:

1.7. ADESIVOS VIDROS CAIXAS

1.7.1. Tamanho: 8cm x 50cm

1.7.2. Material: Adesivo em Vinil

1.7.3. Quantidade: 03 (três) unidades.

1.7.4. Arte a ser aplicada:

1.8. PLACA PS FARMACEUTICOS

1.8.1. Tamanho: 50cm x 40cm

1.8.2. Material: Adesivo em Vinil aplicado em placa PS

1.8.3. Quantidade: 01 (uma) unidade.

1.8.4. Arte a ser aplicada:

(A placa compreende material e adesivo)

1.9 ADESIVO QUADRO MURAL RECEPÇÃO

1.9.1. Tamanho: 15cm X 15cm

1.9.2. Material: Adesivo Blackout em Vinil aplicado em placa PS

1.9.3. Quantidade: 01 (uma) unidade.

1.9.4. Arte a ser aplicada:

1.10. ADESIVOS PARA AMBULATÓRIO E FARMACÊUTICOS:

1.10.1. Tamanho: 1,00m X 1,00m

1.10.2. Material: Adesivo em Vinil

1.10.3. Quantidade: 02 (duas) unidades.

1.10.4. Arte a ser aplicada:

1.11. BANNER EM LONA PARA EVENTOS:

1.11.1. Tamanho: 1,20M X 80CM

1.11.2. Material: Lona para Banner

1.11.3. Quantidade: 01 (uma) unidade.

1.11.4. Arte a ser aplicada:

3. DA APROVAÇÃO DA ARTE:

3.1. A empresa vencedora deverá fornecer uma **prévia de como ficara cada item**, contendo a impressão da arte final, no prazo **máximo de 10 (dez) dias consecutivos** a contar da Homologação, para aprovação da direção da Farmácia do IPAM S.A.

- Os Banners deverão ser confeccionados em material de qualidade.

- A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da prévia de cada item, pela Contratada, do contrato ou termo equivalente.

- A entrega deverá ocorrer na sede da Contratante, localizado no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº.2281, Bairro Centro , Caxias do Sul/RS – CEP: 95020-172; e deverá ser realizada em dias úteis e em que houver expediente na Contratante, dentro do período das 9h às 17h.

- Cumpra a Contratada garantir que as entregas sejam realizadas de maneira organizada e com a logística adequada, bem como que seus funcionários responsáveis pelas entregas respeitem as normas da Contratante, inclusive quanto ao estacionamento, carga, descarga e acesso aos locais.

- No ato da realização da entrega, o objeto será recebido provisoriamente por funcionário da Contratante, sendo o recebimento definitivo realizado em até 02 (dois) dias úteis após, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo funcionário responsável.

- Eventuais vícios ou defeitos no objeto deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

- Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto.

FORMA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A licitante vencedora do certame se obrigará a entregar os materiais constantes na Cláusula 01 – Do objeto, observadas as especificações constantes neste Edital, anexos e legislação pertinente.

ESPECIFICAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM SOLICITADOS:

Quanto à habilitação jurídica:

1) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documentos de eleição de seus atuais administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- 2) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL mediante Certidão Negativa ou Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em vigor;
- 4) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de certidão fiscal, em vigor;
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, considerando a totalidade dos tributos, conforme legislação tributária do Município expedidor da sede da pessoa jurídica, em vigor;
- 6) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigor;
- 7) Certidão Negativa de Débito Trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

Quanto à qualificação econômico-financeira:

- 8) Certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa jurídica;
- 9) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados mediante publicação em Diário Oficial ou por fotocópia do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis extraídos do Livro Diário, **inclusive com Termo de Abertura e de Encerramento**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, **que comprove a boa situação financeira da empresa, assinados pelo Contabilista e pelo Titular ou Representante legal da empresa**, vedada à substituição por balanço ou balancetes provisórios.

Quanto à qualificação técnica:

- 10) Comprovação de aptidão por intermédio de, no mínimo, 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a empresa licitante tenha efetuado venda de materiais pertinentes e compatíveis ao objeto do presente certame;

Outros documentos:

- 11) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
- 12) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO FUNCIONAL, em atendimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;
- 13) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, subscrita por seu representante legal;
- 14) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO LICITADO;
- 15) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

16) FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 01/2024;

PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

- A empresa vencedora deverá fornecer uma **prévia de como ficara cada item**, contendo a impressão da arte final, no prazo **máximo de 10 (dez) dias consecutivos** a contar da Homologação, para aprovação da direção da Farmácia do IPAM S.A.
- A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da prévia de casa item, pela Contratada, do contrato ou termo equivalente.
- A entrega deverá ocorrer na sede da Contratante, localizado no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº.2281, Bairro Centro , Caxias do Sul/RS – CEP: 95020-172; e deverá ser realizada em dias úteis e em que houver expediente na Contratante, dentro do período das 9h às 17h.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas: 10 (dez)/30(trinta), de acordo com o preço constante da proposta, após a entrega do material e assinatura do termo de recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços mediante apresentação de boleto bancário para liquidação.

ASSINATURA DA DIREÇÃO:

ASSINATURA DO SETOR COMPETENTE:

Caxias do Sul, 18 de abril de 2024.